



PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Secretaria de Administração e Fazenda
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 075/2019

LEONEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, e por estar em conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, e considerando o que consta no Processo nº 1232/2019.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor **JACI RAMOS TAVARES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 310.692.740-20 e RG nº 1.504.059, ocupante do cargo de provimento efetivo Oficial de Manutenção e Conservação, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Rurais, com proventos integrais, com paridade de acordo com a legislação.

Art. 2. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 02 de maio de 2019.

Leonel José Martins
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração e Fazenda, publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Ana Lúcia Wilvert

Secretária Municipal de Administração e Fazenda